DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1314A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 233, de 11 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 281 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Diretor de Escola do Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Aline Souza Lisboa,** do cargo de Diretor de Escola, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B851-DDD8-708F-AF77 e informe o código B851-DDD8-708F-AF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 234, de 06 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exonerações por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 284 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo descritos, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo identificados, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
0075	João Paulo dos Reis Neto	Auxiliar Administrativo
007	Luana Gabriela de Oliveira	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7183-6858-FF4B-0946 e informe o código 7183-6858-FF4B-0946

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 235, de 11 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exonerações por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 284 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo descritos, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo identificados, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
004º	Denise Karoline Rodrigues Siqueira	Cuidador De Pessoas
001º	Dirceu Ruiz Takassi Junior	Médico Anestesiologista
001º	Morgana Kreuscher	Médico Genicologista
001º	Raquel Souza de Oliveira	Médico Pediatra
004º	Gustavo Henrique Pedroso	Médico Plantonista
005º	Rafael Macedo Ferreira Bássoli	Médico Plantonista
001º	Emanuele Domingues Antunes	Professor de Educação Básica I
013º	Bruna Regina Moraes Lopes Latapiat	Professor de Educação Básica I
014º	Fernanda Ferreira de Oliveira	Professor de Educação Basica I
017º	Magnólia Régia Gonçalves Ramos	Professor de Educação Basica I
020º	Polyane Andresa de Moura Proença	Professor de Educação Basica I
024º	Katia Mendes Souza Lima	Professor de Educação Basica I
028º	Agda Maria de Oliveira	Professor de Educação Basica I
030º	Benedita Elizete Conceição do Amaral	Professor de Educação Basica I
01º	Laiane Gabriele Moreira dos Santos	Professor de Educação Basica I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7183-6858-FF4B-0946 e informe o código 7183-6858-FF4B-0946

Portaria nº 236, de 11 de junho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 4.456/2024, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 02 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Bruno Rodrigo da Cruz,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/01E9-E726-F26E-6AB6 e informe o código 01E9-E726-F26E-6AB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01E9-E726-F26E-6AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 12/07/2024 09:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/01E9-E726-F26E-6AB6